



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 651/2023**

Guaíba, 16 de Junho de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 178/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 514/2021** apresentado pelo **Vereador Leticia Maidana – Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Existe um projeto de sinalização a fim de conter e/ou minimizar a velocidade com que os motoristas trafegam na avenida Nei Brito localizada no Bairro Cohab/Santa Rita?**
- 2) Caso positivo, qual a data prevista para começar a execução deste Projeto?**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 514/2021, segue informações:

Conforme informação verbal da Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito está prevista a pintura do eixo central da Av. Nei Brito, que será executada pela empresa contratada para revitalizar a Sinalização Horizontal no Município, assim como placas R-19 Velocidade Máxima Permitida de 60 km/h deverão ser implantadas ao longo da via. Vale lembrar que na Av. Nei Brito, quando foi entregue para a circulação em 2008, tinham sido implantadas aproximadamente cem placas de Regulamentação, Advertência e Indicação, ao longo da via e nas aproximações das transversais, porém passado um ano poucas ainda podiam ser observadas, a maioria foi retirada por vandalismo, o que dificulta manter a Sinalização Vertical nessa via. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por  
REINALDO:899235 MARCELO SOARES  
70010 REINALDO:89923570010  
Dados: 2023.06.20 17:05:08  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 514/2021 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Leticia Maidana  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023028 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 53CCF04EA227D86A1679133253291029

